



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TEMPORÁRIO

3º CHAMADA - EDITAL 01/2025 - SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tubarão, Leis Municipais n.º 2.952/2005, 16/2007 e suas alterações, bem como demais disposições legais.

RESOLVE:

1.1. CONVOCAR os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital nº 001/2025 – Edital de Processo Seletivo Público para ingresso no quadro temporário e de acordo com a Homologação da Classificação Final.

1.2. DIVULGAR no **Anexo II** as datas e horários para entrega dos documentos necessários que deverão ser entregues presencialmente, no Paço Municipal, situado na Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão, SC, no **dia 28 de outubro de 2025**.

1.2.1. O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim.

1.2.2. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer ao local indicado, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

1.2.3. DIVULGAR no **Anexo III** a relação dos documentos necessários para a investidura conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A comissão não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

1.3. INFORMAR a que o candidato entrará em exercício no dia **03 de novembro de 2025**.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 20 de outubro de 2025.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MATTOS MORO
Secretário de Administração e Finanças

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO
TEMPORÁRIO**

3º CHAMADA - EDITAL 001/2025 - SOCIAL

ANEXO I

ANEXO I – EDITAL 001/2025 RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS POR CARGO					
ASSISTENTE SOCIAL					
SEQUENCIA	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
14	550971	VASCO FRANCISCO DA SILVA	13º		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
SEQUENCIA	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
12	550766	VICTORIA SOUZA SENS	11º		
13	550300	LUCAS TEREZA MAURICIO		2º	28/10/25
CUIDADOR					
SEQUENCIA	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
11	550425	CARLA MARILDA MACHADO MOREIRA	10º		
12	550960	ROSANGELA DA SILVA FERNANDES	11º		
13	551009	MARIELEN FERNANDES RODRIGUES BUSSOLO	12º		
PSICÓLOGO					
SEQUENCIA	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
8	550803	VICTÓRIA FRANCISCO DE VARGAS	8º		

Tubarão, SC, 20 de outubro de 2025.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MATTOS MORO
Secretário de Administração e Finanças



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO
TEMPORÁRIO**

3º CHAMADA - EDITAL 001/2025 - SOCIAL

ANEXO II

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício de suas atribuições comunica que no dia **28 DE OUTUBRO DE 2025, DAS 13:30 AS 16:30 HORAS** realizará o processo de recebimento de documentos e orientação de candidato classificado no Processo Seletivo nº 001/2025. O candidato deve se apresentar munido da documentação na Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC, CEP:88.701-180, no Departamento de Recursos Humano.

Tubarão, SC, 20 de outubro de 2025.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MATTOS MORO
Secretário de Administração e Finanças

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TEMPORÁRIO

3º CHAMADA - EDITAL 001/2025 - SOCIAL

ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1 – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;**
- 2 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS DEPENDENTES;**
- 3 – RG;**
- 4 – CARTEIRA DE TRABALHO;**
- 5 – TÍTULO DE ELEITOR;**
- 6 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO SE FOR O CASO;**
- 7 – CERTIDÃO QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS (COMPROVANTE DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL);**
- 8 – CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, JUSTIÇA FEDERAL E DO ESTADO DE SANTA CATARINA;**
- 9 – CERTIDÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA;**
- 10 – COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;**
- 11 – ATESTADO ADMISSIONAL;**
- 12 – DECLARAÇÃO DE BENS;**
- 13 – CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;**
- 14 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA ORDEM DE CLASSE PROFISSIONAL CONFORME EXIGIDO NO EDITAL;**
- 15 – QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, QUANDO FOR O CASO;**
- 16 – DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL PARA A POSSE;**
- 17 – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA NO EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2022;**
- 18 – DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADES DISCIPLINARES, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;**
- 19 – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO;**
- 20 – NÚMERO PIS/PASEP.**

Tubarão, SC, 20 de outubro de 2025.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MATTOS MORO
Secretário de Administração e Finanças